



Nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222.219/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.387, de 15 de maio de 2001, com a seguinte composição:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ
 - b) SYLMARA CREMONINI JACOB
 - c) LUCIANA SENHORELLI FREDERICO LOPEZ
 - d) ANDERSON LUIZ VIEIRA
 - II - representantes do Poder Legislativo:
 - a) CARLOS HENRIQUE DE JESUS BRITO
 - b) JORGE SANTIAGO CARVALHO SEQUEIRA
 - III - Historiador: WILLIAM PUNTSCHART
 - IV - representante de entidade preservacionista: MEIRE TEREZINHA DA SILVA
 - V - representantes de entidades representativas da sociedade civil e movimentos populares:
 - a) EDGARD GONÇALVES CARDOSO
 - b) ENÉAS ALVES DE SOUZA
 - c) MARIZE TAMAOKI
 - d) SOLANGE DA SILVA
 - e) VANIA FERREIRA PINTO
- n /



Parágrafo único. O Conselho de que trata este Decreto será presidido pela servidora SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nº 8.603, de 6 de novembro de 2019; nº 8.623, de 19 de dezembro de 2019; nº 8.933, de 30 de setembro de 2021; nº 9.072, de 29 de setembro de 2022, e nº 9.329, de 1º de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 22 de outubro de 2025.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos